



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 047/2021

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

I N D I C O, nos Termos Regimentais e dispensadas as demais formalidades, seja oficiado ao Ex.mo. Sr. **Antonio Carlos Caregaro**, DD. Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, no sentido de que o mesmo estude a possibilidade de depois de consultado o órgão competente, ser *colocado bebedouro de água no Cemitério Municipal*.

JUSTIFICATIVA

Temos por justificativa o fato de que o cemitério municipal não dispõe de bebedouro de água, e o que vem ocorrendo é que munícipes tem me procurado pedindo que seja instalado um bebedouro, pelo menos.

Trata-se de uma melhoria simples, mas que trará mais comodidade e conforto para as pessoas que vão ao cemitério para visitar seus entes queridos.

Assim, na tentativa de colaborar com a população, bem como com a administração, indicando os anseios da comunidade, é que espero ver a presente Indicação atendida.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de fevereiro de 2021.


Dimas Tadeu Lima
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 101 /2021
Recebido em 10 / 02 / 2021
Às 09:58 por Filipe